



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

DECRETO Nº 3.078, DE 08 DE JULHO DE 2022

*REVOGA DECRETO QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.446, de 09 de março de 2021, que concedeu gratificação à servidora **JULIANA APARECIDA BATISTA**, de 50% sobre seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 08 de julho de 2022

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal